



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS  
Fone: (53) 32611999



## DECRETO Nº 024, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito às despesas realizadas no exercício de 2022 de manutenção predial, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1500	4883	R\$ 132.000,00
					R\$ 132.000,00


**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	5624	R\$ 82.000,00
2.019	339031000000	Premiações Culturais, artísticas e outras	1500	6333	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 132.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL